

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná



PROTOCOLO DE RECEBIMENTO	
PROCESSO LICITATÓRIO	CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2024
Declaramos que recebemos às 11H45MIN, envelope contendo a HABILITAÇÃO referente ao edital supramencionado, da empresa BRANDÃO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.	
Francisco Beltrão, 12 de fevereiro de 2025.	
Departamento de Compras Licitações e Contratos Lorizete Artuzo  Rafaela Brandão Empresa Proponente (Nome legível e assinatura do responsável pela entrega)	



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

1446¹²⁸

ANEXO I

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

(Identificação do(a) Proponente:

Nome/ razão social	BRANDÃO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/MF ou CPF/MF	59.073.269/0001-40
Endereço	Rua: Avenida Júlio Assis Cavalheiro Nº: 1401 Bairro: Centro CEP: 85601-000 Cidade/Estado: Francisco Beltrão - PR
E-mail	rafaelbrandao122@gmail.com
Telefone	49 99941-0811
Nº do PIS/PASEP (para pessoa física)	
CBO – Código Brasileiro de Ocupações (para pessoa física)	

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Contratação e Credenciamento
Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 08/2024.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do Bairro da Congo, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, no Ambulatório de Obesidade e no SAE – Serviço de Atendimento Especializado, sendo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	92768	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira.	Hora	240h	116,31	27.914,40
2	92769	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	Hora	96h	146,10	14.025,60
3	92770	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.	Hora	24h	165,92	3.982,08

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente

Documento assinado digitalmente

gov.br

RAFAELA BRANDAO

Data: 11/02/2025 13:24:26-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rafaela Brandão
CPF: 083.547.259-01
RG: 6.172.012

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

BRANDÃO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

RAFAELA BRANDAO, BRASILEIRA, SOLTEIRA, Médica, nascido(a) em 03/02/2000, nº do CPF 083.547.259-01, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão - PR, na AVENIDA Júlio Assis Cavalheiro, nº 1401, Centro, CEP: 85601-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade adotará como nome empresarial: **BRANDÃO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, e usará a expressão Brandão Serviços Médicos como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA AUGUSTO DE MARI, nº 3977, PORTÃO, Curitiba - PR, CEP: 80610180.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CNAE Nº 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

CNAE Nº 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades em 23/01/2025 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL

O capital será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 100 quotas, no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, formado por R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
RAFAELA BRANDAO	100	10.000,00	100,00
TOTAL:	100	10.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **RAFAELA BRANDAO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA BRANDÃO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CLAUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba - PR, 23 de janeiro de 2025

RAFAELA BRANDAO
Sócio/Administrador





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BRANDÃO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08354725901	RAFAELA BRANDAO



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2025 07:39 SOB Nº 41213177696.
PROTOCOLO: 250197120 DE 24/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12501214527. CNPJ DA SEDE: 59073269000140.
NIRE: 41213177696. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/01/2025.
BRANDÃO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 59.073.269/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/01/2025
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
BRANDAO SERVICOS MEDICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRANDAO SERVICOS MEDICOS	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R AUGUSTO DE MARI	NÚMERO 3977	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	-----------------------------

CEP 80.610-180	BAIRRO/DISTRITO PORTÃO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADEPJDOC@GMAIL.COM	TELEFONE (41) 0000-0000/ (0000) 0000-0000
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/01/2025
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/01/2025** às **07:42:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRANDAO SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 59.073.269/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:08:53 do dia 11/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/08/2025.

Código de controle da certidão: **6510.49D3.1156.5EE8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, overlapping loops and lines, located in the bottom right corner of the page.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

1452¹²⁸

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036017115-34

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **59.073.269/0001-40**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/06/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 11.966.339
CNPJ: 59.073.269/0001-40
Nome: BRANDAO SERVICOS MEDICOS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 11:14 do dia 11/02/2025.
Código de autenticidade da certidão: A5683EE09CA346650BB24D72BE0DB26E01
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 12/05/2025 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição : 59073269/0001-40
Razão Social : BRANDAO SERVICOS MEDICOS LTDA
Nome Fantasia : BRANDAO SERVICOS MEDICOS
Endereço : R AUGUSTO DE MARI 3977 / PORTAO / CURITIBA / PR / 80610-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/02/2025 a 13/03/2025

Certificação Número: 2025021211356375970270

Informação obtida em 12/02/2025, às 11:35:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRANDAO SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 59.073.269/0001-40

Certidão nº: 7852431/2025

Expedição: 11/02/2025, às 11:13:19

Validade: 10/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRANDAO SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **59.073.269/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, overlapping loops and curves, located in the bottom right corner of the page.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

1456¹²⁹

ANEXO III

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Contratação e Credenciamento
Referente: Edital de Chamamento Público nº 08/2024.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de plantão médico:

Nome	Nº da inscrição CRM-PR
RAFAELA BRANDÃO	59032

Francisco Beltrão, em 11 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br RAFAELA BRANDAO
Data: 11/02/2025 13:24:26-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

RAFAELA BRANDÃO
CPF: 083.547.259-01
RG: 6.172.012

**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Francisco Beltrão

Rua Maringá, 1200 - Bairro Vila Nova

CEP. 85605-010 - Francisco Beltrão - PR

**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Certificamos que RAFAELA BRANDÃO, do sexo feminino, de nacionalidade brasileira, portador(a) do Registro Geral 6.172.012, Órgão Expedidor IISC, CPF 083.547.259-01, nascido(a) em: 03/02/2000, Lages - SC, concluiu em 12/01/2025 nesta Universidade, o curso de Medicina - Bacharelado, reconhecimento renovado pelo(a) Resolução/SETI nº 172, de 02/08/2024 - Diário Oficial do Estado de 07/08/2024, tendo colado grau em 17/01/2025 e obtido o grau de Médica.

Informamos, outrossim, que o processo de registro do Diploma percorre os trâmites legais junto ao órgão competente.

Campus de Francisco Beltrão, 17 de janeiro de 2025.

Loiva Flach
Loiva Marli Flach
Gerente de Área da Coord. Acadêmica
Campus de Francisco Beltrão
RG: 4.428.029-9



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **RAFAELA BRANDÃO**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **59032** desde **23/01/2025**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 24/04/2025.

Chave de validação **aa6f324aa2a5b83ffa74f36d00fc5bd8259dc6de**

Emitida eletronicamente via internet em **24/01/2025**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

Assinatura manuscrita em azul, localizada no canto inferior direito da página.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

1459¹²⁹

ANEXO IV

MODELO DA DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Contratação e Credenciamento
Referente Chamamento Público nº 08/2024

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público nº 08/2024, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão/PR, que:

- 1) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
- 2) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) Não possuímos menores de 18 (dezoito) anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utilizamos o trabalho de menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz (no caso de pessoa jurídica);
- 4) Não possuímos em nosso quadro societário servidor público municipal ou dirigente do Município Contratante (no caso de pessoa jurídica);
- 5) O(A) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)..... RAFAELA BRANDÃO....., portador(a) do RG sob nº 6.172.012..... e do CPF nº 083.547.259-01....., cuja função/cargo é SÓCIO(A).ADMINISTRADORA..... (sócio administrador/procurador/diretor, etc.), responsável pela assinatura do Contrato.
- 6) Qualquer comunicação futura referente a este chamamento público, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhada para o seguinte endereço:
E-mail: rafaelabrandao122@gmail.com
Telefone: (49) 99941-0811

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, em 11 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br RAFAELA BRANDAO
Data: 11/02/2025 13:24:26-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

RAFAELA BRANDÃO
CPF: 083.547.259-01
RG: 6.172.012

Dados Cadastrais

NIT	268.97351.68-5	Fonte do NIT	CNIS
Administrador do NIT	PREVIDÊNCIA	Fonte Cadastramento	CNIS
Ano da Administração	2021	Data de Cadastramento	18/05/2021
Data de Atualização	24/09/2023		

Dados Básicos

Nome	RAFAELA BRANDAO	Município de Nascimento	LAGES
Nome da Mãe	MIRTES APARECIDA CIMA BRANDAO	País de Origem	BRASIL
Nome do Pai	CLAUDEMIR BRANDAO	Data de Chegada	
Sexo	FEMININO	Estado Civil	SOLTEIRO(A)
Data de Nascimento	03/02/2000	Grau de Instrução	SUPERIOR COMPLETO
Nacionalidade	BRASILEIRA	Data de Óbito	

Documentos

CPF	083.547.259-01	CTPS	
CNH	Número: 07414305668, Data de Emissão: 04/02/2020	Doc. Estrangeiro	
Carteira de Marítimo		Passaporte	
Identidade			
Título de Eleitor	Número: 60955790914		
Certidões Civis			

Contato

Endereço principal	Tipo Logradouro: R, Logradouro: RUA SEBASTIAO RAMOS SCHMIDT, Número: 242, Bairro: UNIVERSITARIO, LAGES - SC, CEP: 88509006		
Endereço secundário			
Telefone 1	Telefone 2	Celular	
E-mail			

Lista de Elos

Nit Principal	Nit Secundário	Data Formação	Fonte Origem
268.97351.68-5	210.54180.75-1	29/07/2022	CADSUS



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 250211S2V1XI4LIUCPF-11





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

1461¹²⁹

ANEXO II

MODELO CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Contratação e Credenciamento
Referente Chamamento Público nº 08/2024

BRANDAO SERVICOS MEDICOS LTDA, estabelecida RUA AUGSTO DE MARI 3977 - 80610-180
inscrita no CNPJ/CPF nº 59.073.269/0001-40, através da presente, credenciamos o
Sr. RAFAELA BRANDÃO, portador da cédula de identidade nº 6.172.012 e do CPF
nº 083.547.259-01, a participar do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2024, instaurado pelo
Município de Francisco Beltrão, na qualidade de Responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes
para pronunciar-se em nosso nome, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos
inerentes ao certame.

Francisco Beltrão, em 11 de Fevereiro de 2025.



Documento assinado digitalmente
RAFAELA BRANDAO
Data: 11/02/2025 13:24:26-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

RAFAELA BRANDÃO
CPF: 083.547.259-01
RG: 6.172.012



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor:	Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="59073269000140"/>
	Nome	<input type="text"/>		
	Tipo de Sanção	<input type="text" value="Todos"/>		
	Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Situação:	<input type="text" value="Todas"/>		
	Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

[Pesquisar](#)

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!